



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 598, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 583, de 28 de setembro de 2021; o e-mail da Progepe enviado ao Gabinete da Reitoria, em 1º de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 583, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2021, edição 185, seção 2, página 27, da maneira como segue:

Onde se lê: “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de setembro de 2021”, leia-se: “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 30 de setembro de 2021”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de setembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA